

**PROCESSO: 6018.2021/0011360-9****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da manifestação da assessoria jurídica, que acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO A REVOGAÇÃO PARCIAL**, com fulcro no art. 49 da Lei 8666/93, do despacho SEI 043299523, publicado no DOC/SP de 01/05/2021, para cancelar a aquisição de 912 unidades de fralda descartável adulto tamanho M (Bigfrol Comfort), no valor unitário de R\$2,07, e no valor total de R\$1.887,84, da pessoa jurídica de direito privado **MEDIMPORT COM. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 03.434.334/0001-61, posto vencida a proposta SEI 041166601.

II. Outrossim, tendo em vista cumprimento de **ordem judicial**, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8666/93, e através da **DISPENSAS DE LICITAÇÃO 557/2021, AUTORIZO** a aquisição de 900 unidades de fralda descartável adulto tamanho M (Bigfrol Comfort), no valor unitário de R\$2,14, e total de R\$1.926,00, da pessoa jurídica de direito privado **MEDIMPORT COM. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 03.434.334/0001-61, onerando a **Dotação Orçamentária 84.10.10.302.3003.4.10 7.3.3.90.30.00.00**, sendo esta a proposta mais vantajosa para Administração, a partir da pesquisa de preços SEI 041166675.

III. No momento da retirada da nota de empenho deverão ser atualizados os documentos fiscais.

**PROCESSO: 6018.2020/0068381-0****COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR / CACAC EXTRATO DO TERMO ADITIVO 25/2021 AO CONVÊNIO Nº 005/2014-SMS.G**

(Processo: 2013-0.337.574-1)

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

CNPJ: 57.038.952/0001-11

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o Convênio 005/2014 a partir de 06/08/2021 até a data de 04/11/2021.

Dotação orçamentária: 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00 Fonte 00 E 02

VALOR TOTAL POR 90 DIAS: R\$ 11.610.500,01

VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 04/11/2021

**PROCESSO: 6018.2021/0040103-5****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 784/2021-SMS.G****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação de nº 784, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 01.772.798/0002-33, de 15 unidades de SENSOR, GLICOSE, CONTÍNUO, ENLITE - MMT 7008 A, no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

II - A presente contratação onerará a dotação de nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00.00, conforme nota de reserva de nº 43.106/2021.

**PROCESSO: 6018.2021/0029307-0****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 799/2021-SMS.G****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial (ação nº 1006106-74.2015.8.26.0053), nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 799/2021, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 03 caixas de SENSOR, GLICOSE, CONTÍNUO, ENLITE-MMT 7008 - Caixas com 5 unidades, com a pessoa jurídica de direito privado **MEDTRONIC COMER-**

CIAL LTDA., inscrita no CNPJ n. 01.772.798/0002-33, com valor unitário de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) e valor total dR\$ 5.550,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, Fonte 00, conforme Nota de Reserva nº 42.642/2021 (SEI 049327114).

III - Os documentos de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora devem ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

**PROCESSO 6018.2020/0087684-8****Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria 727/2018 - SMS.G, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 9.477/2021 no valor de R\$15,00 (quinze reais) emitida em favor da empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LDA - CNPJ nº 05.545.381/0001-08.

**PROCESSO: 6018.2021/0057200-0****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 814/2021-SMS.G****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 814/2021, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 120 unidades de CONJUNTO DE INFUSÃO, AGULHA / CÂNULA 13 MM X 60 CM (cx c/10 UNIDADES/SETS CADA (TENDER-LINK 13/60), ao valor unitário de R\$ 96,60, e total de R\$ 11.592,00 bem como 100 unidades de CARTUCHO PLÁSTICO, 3,15 ML (ACCU-CHECK), (CXs C/ 25 unidades cada), ao valor unitário de R\$ 26,736, e total de R\$ 2.673,60, da pessoa jurídica de direito privado C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68, no valor total global de R\$ 14.265,60, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4107.3.3.90.91.00 - Fonte 00.

II - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

**PROCESSO: 6110.2020/0008153-5****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 805/2021-SMS.G****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR****DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6110.2020/0008153-5, em especial as manifestações do Núcleo de Engenharia Clínica, Assessoria de Execução de Emendas Parlamentares e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com base na competência disposta nos artigos 4º, inciso II, alínea "b", artigo 7, inciso III, todas as alíneas, artigo 14, inciso III, artigo 52, inciso I e artigo 128, todos do Decreto Municipal nº 59.685/2020, a fim de AUTORIZAR a contratação, na forma de dispensa de licitação nº 805/2021, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa ARTMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, inscrita sob CNPJ nº 06.217.117/0001-08, visando à aquisição de 04 (quatro) sistemas de hipotermia (colchão/manta), por emenda parlamentar federal, para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no valor unitário de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Perfazendo, assim, o valor total da aquisição o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00 - fonte de recurso 02, na Nota de Reserva nº 43.015/2021.

**PROCESSO 6018.2021/0051141-8****Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições legais, com base no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 813/2021, da pessoa jurídica de direito privado **MEDLE-**

**VENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 05.343.029/0001-90, para a aquisição 110.000 unidades de teste de triagem para detecção de infecção por COVID-19, pelo método imunoensoaio cromatográfico para identificação de antígeno do Covid-19 em amostras de swab nasofaríngeo ou em amostras de swab nasal. Especificidade maior ou igual a 99% e sensibilidade maior ou igual a 95% e leitura de resultado em até 30 minutos. Composição do Teste: dispositivo teste (cassete); tampão extrator; swab estéril; instruções uso; pipeta plástica, pelo valor unitário de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 4.048.000,00 (quatro milhões quarenta e oito mil reais), que onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00 fonte 03, Nota de Reserva nº 39.303/2021 (048519649).

**PROCESSO: 6018.2021/0040037-3****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 806/2021-SMS.G****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 806/2021 da pessoa jurídica de direito privado **VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.419.620/0001-49, para o fornecimento de 180 unidades de FINGOLIMODE, CLORIDRATO, 0,5 MG - CAIXA C/ 28 CAPSULA E.M.S, no valor unitário de R\$72,00 e valor global de R\$ 12.960,00 (Doze Mil e Novecentos e Sessenta Reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3390910 0.00, Fonte de Recurso 00, de acordo com a Nota de Reserva Nº37.789/2021 (SEI 047696295).

**PROCESSO 6018.2021/0025190-4****Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no presente, na competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, HO-MOLOGO a Cotação Eletrônica nº 372021 (UASG 925218) e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 648/2021, fundamentada no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 13.213.516/0001-66, para fornecimento de : ITEM 03 - 200 (duzentas) unidades de unidade filtrante 0,22um,25MM, PVDF, Estéril, Embalado Individualmente, pelo valor unitário de R\$3,60 (três reais e sessenta centavos) e global de R\$720,00 (setecentos e vinte reais); ITEM 04 - 100 (cem) unidades de unidade filtrante 0,45um,25MM, PVDF, Estéril, Embalado Individualmente, pelo valor unitário de R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos) e global de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais); ITEM - 05 - 1.200 (um mil e duzentos) unidades de membrana filtrante 0,45um,142MM, em Ésteres de Celulose, pelo valor unitário de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e global de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), montante total de R\$6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais); **JOÃO ROMERA MORENO INFORMATICA-ME**, CNPJ nº 09.662.482/0001-10, para fornecimento de : ITEM - 06 - 4.000 (quatro mil) unidades de Membrana filtrante de misturas de ésteres de acetato de celulose ou ésteres mistos de celulose, diâmetro de 47 mm, porosidade de 0,45 micras, branca, quadrada, estéril, hidrófila, embaladas individualmente, pelo valor unitário de R\$1,8750, e global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais) para utilização da Divisão de Vigilância de Zoonoses e NLQOS da Divisão de Vigilância em Produtos e Serviços de Interesse da Saúde da COVISA, conforme requisição de compra juntadas em SEI nº 041781950, e Termo de Referência em SEI nº 044080701.

II - Prazo de Entrega: 30 dias corridos a partir da retirada da Nota de Empenho.

III - Local de entrega : ITENS 03 e 04 - Rua Santa Eulália, n. 86, Santana, CEP 02031-020, São Paulo/SP; ITENS 05 e 06 - Avenida Guilherme, n. 82, Vila Guilherme, CEP 02053-000, São Paulo/SP.

IV - Fiscais da contratação: Caroline Cotrim Aires, RF nº806.226.9; Luciana Renata Jordão, RF nº746.036.8, Alessandra de Souza Maia, RF nº754.666.1, João Nascimento de Jesus, RF nº775.241.5, Evanilda Yumi Outi Minomo, RF nº807.016.4, Lillian Rose Prado Sitibaldi, RF nº806.844.5

V - A despesa decorrente da referida contratação no valor total de R\$14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais) onerará a dotação orçamentária nº. 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 31.259/2021 (SEI nº 045356707).

**PROCESSO: 6018.2021/0043987-3****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 807/2021-SMS.G****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 807/2021 da pessoa jurídica de direito privado **DROGARIA ENFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 11.974.072/0001-56, para o fornecimento de 3000 (unidades) de TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE PESSOAL, no valor unitário de R\$ 0,143 e valor total de R\$ 429,00, 30 tubos de DEXAPANTENOL 30 G (BEPANTOL BABY), no valor unitário de R\$ 21,39 e valor total de R\$ 641,70, e 12 latas de ESPESSANTE ALIMENTAR, no valor unitário de R\$ 0,15 e valor total de R\$ 715,20, correspondendo ao valor global de R\$ 1.785,90 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

II - A presente contratação será suportada conforme Nota de Reserva Nº 41.463/2021 (SEI 049082912), que irá onerar a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00, Fonte de Recurso 00; Nota de Reserva Nº 42.079/2021 (SEI 049083318), que irá onerar a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00, Fonte de Recurso 00, e a Nota de Reserva Nº42.080/2021 (SEI 049083843), que irá onerar a dotação nº 84.10.10.301.300 3.2.509.3.3.90.91.00, Fonte de Recurso 00.

**PROCESSO: 6018.2021/0039580-9****8ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2021-SMS.G****COMUNICADO DE REABERTURA**

I - A 8ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2021, SEI 6018.2021/0039580-9, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ADRENÉRGICO, ANTI TIREOIDIANOS E ANTI-INFECIOSO, que tendo em vista problemas na divulgação da reabertura na Plataforma de Comprasnet, a sessão será adiada para o dia 19/08/2021 às 10h00. Com retirada de novo edital.

**PROCESSO: 6018.2021/0056092-3****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 812/2021-SMS.G****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência prevista pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 812/2021, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 3 caixas de SENSOR, GLICOSE, CONTÍNUO, ENLITE - MMT 7008 A, no valor unitário de R\$ 1.850,00 e no valor total de R\$ 5.550,00; 9 caixas de CATETER QUICK-SET 9 MM CÂNULA / 60 CM TUBO MMT 397, CX 10 UN, no valor unitário de R\$

1.075,00 e no valor total de R\$ 9.675,00; 9 caixas de RESERVATÓRIO DE 3 ML, MMT 332A, CX 10 UN, no valor unitário de R\$ 179,00 e no valor total de R\$ 1.611,00. da pessoa jurídica de direito privado **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** inscrita sob o CNPJ 01.772.798/0002-33, no valor global de R\$ 16.836,00.

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107 - 3.3.90.91.00 - Fonte 00.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratação deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

**PROCESSO: 6018.2021/0050150-1****DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 815/2021-SMS.G****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 50.689/2009, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 815/2021, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 01 unidade de SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA MINIMED 640G ,MMT 1752, no valor de R\$ 16.999,00, aquisição de 06 caixas de CATETER QUICK- SET 9 MM CÂNULA/ 60 CM TUBO MMT 397, CX 10 UN , no valor unitário de R\$ 1.075,00 e total de R\$ 6.450,00, aquisição de 03 caixas de SENSOR, GLICOSE, CONTÍNUO, ENLITE-MMT 7008A, no valor unitário de R\$ 1.850,00 e total de R\$ 5.550,00, aquisição de 01 unidade de APLICADOR PARA SENSOR, ENLITE MMT 7510, no valor de R\$ 105,00, aquisição de 01 unidade de APLICADOR DE CATETER QUICK- SET MMT 305 QS, no valor de R\$ 105,00, aquisição de 06 caixas de RESERVATÓRIO DE 3 ML, MMT 332A, CX 10 UN, no valor unitário de R\$ 179,00 e total de R\$ 1.074,00, aquisição de 01 unidade de DISPOSITIVO CARELINK UBS, MMT 7305 NA, valor de R\$ 400,00, da pessoa jurídica de direito privado **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**, CNPJ 01.772.798/0002-33, no valor total global de R\$ 30.683,00, além da aquisição de 120 unidades de CURATIVO, ADESIVO, FILME TRANSPARENTE, 10 CM X 12 CM (TEGADERM), no valor unitário de R\$ 18,35 e total de R\$ R\$ 2.220,00, da pessoa jurídica de direito privado **DROGARIA ENFARMA LTDA**, CNPJ 11.974.072/0001-56, representando a presente aquisição o valor total global de R\$ 32.903,00, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4107.3390.9100.00, Fonte 00.

II - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra, serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

**PROCESSO: 6018.2021/0045475-9****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS****DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****DESPACHO DA DIRETORIA DE DIVISÃO TÉCNICA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ANTICOAGULANTES II, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI Nº 048672815 do presente.

II - Fica designada para condução do certame a 9ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 334/2021-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2021/0045475-9****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS****DIVISÃO DE SUPRIMENTOS****ABERTURA DE LICITAÇÃO****Encontra-se aberto no Gabinete:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2021-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de ANTICOAGULANTES II para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 9h30min do dia 23 de agosto de 2021, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da 9ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE****SUDESTE****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. 6018.2020/0036499-5** I- No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 - SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações do Setor de Contratos e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, **APLI- CO** à empresa **GEDEÃO PRADO PEREIRA - ME**, CNPJ Nº 17.792.041/0001-60, a sanção de MULTA, no valor de R\$ 4.362,50 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em função do descumprimento de itens obrigacionais do ajuste, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações c/c art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e nos termos da cláusula 10.2.5, Penalidades, do Contrato Nº 33/CRS SUDESTE/2021.

II- Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 60049/2020 (R\$ 21,80, até 03 folhas e R\$ 2,08 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, a qual deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde - Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, Ipiranga - São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: [lengelmann@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lengelmann@prefeitura.sp.gov.br); [fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br); [michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br](mailto:michellemantovam@prefeitura.sp.gov.br) e [fcerequeira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fcerequeira@prefeitura.sp.gov.br), atendendo o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. 6018.2018/0038177-2** 1. À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, AUTORIZO o aditamento do

# CONSULTA DE ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo físico ou eletrônico pela internet, no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura de São Paulo.

Acesse: [processos.prefeitura.sp.gov.br](http://processos.prefeitura.sp.gov.br).

Se preferir, contate a Central 156, tendo em mãos o protocolo com o número do processo (entregue no momento da autuação).

Para mais informações, entre em contato com a unidade de análise por telefone ou pessoalmente.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
GESTÃO